



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

12.501/2023
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA: 02/01/2023
Horário: 09 h 42 min
Entrega: mãos
 correio

Indicação nº: 11/2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal a criação de um programa de sustentabilidade, através de incentivos fiscais no IPTU, para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuem ou implantarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas).

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar a criação de um programa de sustentabilidade em nosso Município, através de incentivos fiscais (IPTU), para unidades residenciais, comerciais e industriais que possuem ou instalarem sistemas de energia fotovoltaica e captação e reaproveitamento de água (cisternas)"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação como forma de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável em nosso Município, visto a crise energética que nos assola, bem como o reaproveitamento dos recursos hídricos, cada vez mais escassos, o Município investindo e fomentando a sustentabilidade, trará inúmeros benefícios a médio e longo prazo para toda a coletividade, além da redução das contas de energia e no consumo da água tratada pelos cidadãos que aderirem ao programa ganha a Municipalidade, o coletivo a cidadania. A presente indicação visa exatamente o que o poder público sempre busca, o bem comum.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 DE JANEIRO DE 2023.


Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB